



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
OFÍCIO CIRCULAR 12/2021/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 26 de maio de 2021.

AA(os) Senhor(as): Diretores de Centro (Ciências, Humanidades e Tecnologia), Faculdades (FEAAC, FAMED e FFOE), Campi (Crateús e Sobral), Seara da Ciência, Biblioteca Universitária e NPDM.

Assunto: Interdição de elevadores e plataformas de acessibilidade.

Senhor (a) Dirigente,

Esta Superintendência informou por meio do OFÍCIO CIRCULAR 2/2019/DIE/CPO_UFC-INFRA/UFC-INFRA/REITORIA (SEI nº 0742060) cerca da necessidade de interdição de todos os equipamentos, elevadores e plataformas que eram objeto do contrato nº 35/2017. Este contrato firmado entre a UFC e a empresa Elevadores Rocha, cujo objeto era a manutenção de plataformas e de elevadores da UFC, foi rescindido no dia 01/02/2019, de modo que, por questões de segurança, a falta de manutenção e verificação nos dispositivos de segurança e operacionais poderiam ocasionar falhas que comprometessem a segurança dos usuários dos equipamentos.

Foi verificada também a necessidade de adequações de segurança em alguns equipamentos pertencentes à UFC. Um contrato para realização dessas adequações foi executado (contrato nº 02/2019), sendo que já foram realizadas as adequações de segurança em 21 plataformas e 23 plataformas ainda estão pendentes de receber as adequações/substituições necessárias.

A equipe técnica da Divisão de Instalações e Equipamentos/CCE/UFCINFRA está realizando um estudo com vistoria *in loco* de todos os equipamentos, plataformas e elevadores, pertencentes à UFC, com o intuito de indicar quais deles são passíveis de substituição e quais são passíveis de adequação/modernização, assim como avaliar a aquisição de equipamentos para instalação em novos locais.

Ocorre que, durante a realização das referidas vistorias, a equipe da UFC INFRA detectou que equipamentos cuja interdição foi anteriormente solicitada continuam em funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários.

Diante disso, esta Superintendência alerta e solicita a todos os Dirigentes das Unidades abaixo relacionadas que, **por motivos de segurança, realizem a interdição dos elevadores e/ou plataformas** até que as adequações necessárias sejam efetuadas:

CAMPUS	BLOCO	TIPO	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE
BENFICA	FEAAC - UNIDADE DIDÁTICA (MARECHAL DEODORO)	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
BENFICA	DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
BENFICA	CASA DE CULTURA BRITÂNICA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
BENFICA	COORDENAÇÃO DAS CASAS DE CULTURA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
BENFICA	DEPARTAMENTO DE LETRAS - BLOCO DIDÁTICO (CH1)	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
CRATEÚS	BLOCO DIDÁTICO	PLATAFORMA	ELENORT	1
PICI	725 - DEPTO. DE TELEINFORMÁTICA	PLATAFORMA	VERTLINE	1
PICI	728 - LAB. COMPUTACIONAL E VISUALIZAÇÃO	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PICI	933 - QUÍMICA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PICI	942 - PRÉDIO LG (GREAT)	PLATAFORMA	TTN	1
PICI	950 - QUÍMICA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PICI	729/730 - DEPTO. DE ENG. METALURGICA E DE MATERIAIS	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PICI	SEARA DA CIÊNCIA	PLATAFORMA	TTN	2
PICI	907 - DEPTO. DE BIOQUÍMICA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PICI	938/939 - QUÍMICA ANALÍTICA / FÍSICO-QUÍMICA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PORANGABUÇU	DEPTO. DE MORFOLOGIA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PORANGABUÇU	ANEXO BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PORANGABUÇU	ODONTOLOGIA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PORANGABUÇU	FISIOTERAPIA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
PORANGABUÇU	NPDM	PLATAFORMA	THYSSENKRUPP	1
SOBRAL	SOBRAL - SPA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1
SOBRAL	PÓS-GRADUAÇÃO DA MEDICINA	PLATAFORMA	INDUSTRIAL ELEVADORES	1

Contamos com o apoio e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Eng. Everton Bezerra Parente
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Eng. Fabrício da Rocha Leite
Coordenador de Conservação de Energia/UFCINFRA

Eng. Pedro Lucas Serafim Ferrnandes
Divisão de Instalações e Equipamentos/CCE/UFCINFRA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUCAS SERAFIM FERNANDES, Engenheiro-Área**, em 27/05/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DA ROCHA LEITE, Coordenador de Coordenadoria**, em 27/05/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON BEZERRA PARENTE, Superintendente**, em 27/05/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1970525** e o código CRC **AA25F55D**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>